



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-BG EM 2012

2 Aos 06 dias do mês de junho de 2012, às 14hs, o Comitê da Baía de Guanabara deu
3 início a 1ª Reunião Extraordinária em 2012, realizada na Sede da Fecomércio,
4 localizada na Rua Marques de Abrantes, 100, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ, com a
5 presença dos membros do CBH-BG, conforme relação a seguir: **Usuários:** Rio Águas
6 – Sr. Edson Mendonça; R.J.REFRESCO – Sr. José Carlos dos Santos Perrout;
7 FECOMÉRCIO – Sr. Nilton Pereira; CLUBE DOS CAIÇARAS – Sr. Francisco Salles do
8 Lago; CLUBE NAVAL – Sr. Carlos Buarque Viveiros da Silva; PETROBRÁS – Sr.
9 Eduardo Marinho Bessa. **Sociedade Civil:** CCRON – Sr. Alexandre Carlos Braga;
10 ABES-RJ – Sr. José Alfredo C. Sertã; IBG – Sra. Dora Hees de Negreiros; CARE
11 BRASIL – Sr. Marcelo Aranda Storti; ECOCIDADE – Sr. José Miguel da Silva;
12 INSTITUTO WALDEN – Sra. Beatriz C. Penna; SENTINELA AMBIENTAL – Sr. David
13 Ribeiro; OMA BRASIL – Sr. Nelson Rodrigues dos Reis Filho; INSTITUTO IPANEMA –
14 Sra. Ninon Machado; ECOMARAPENDI – Sra. Vera Chevalier; ONG RIO AMBIENTAL
15 – Maria Augusta Ferreira Miguel. **Poder Público:** Embrapa Solos – Sra. Ana Paula
16 Turetta; DRM – Sr. Pedro Hugo Muller Xaubert; SEA – Sra. Fátima de Lourdes
17 Casarim; INEA – Sra. Gláucia F. Sampaio; PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE
18 JANEIRO – Sr. Carlos Alberto Muniz; PREFEITURA DA CIDADE DE NITERÓI – Sr.
19 Miguel Jorge M. de Souza; PREFEITURA DA CIDADE DE MAGÉ – Sr. Cláudio
20 Furtado Cosentino; PREFEITURA DA CIDADE DE ITABORAÍ – Sr. Luciano de Paula
21 da Silveira. **Convidados:** Jockey Club – Sra. Juliana Gonçalves Macedo; INST. RIO
22 CARIOCA – Sr. Roberto M. Oliveira; INST. S. AMBIENTAL ZONA OESTE – Sr. Jorge
23 Chaves; INEA – Sra. Mônica Santos; INEA – Sra. Livia Soalheiro; SMAC – PCRJ – Sr.
24 Alexandre De Bonis; ECOMARAPENDI – Sra. Cristina Borges; SMAC – Sra. Suzana
25 Barros; INST. S. AMBIENTAL ZONA OESTE – Walter Luiz V. Almeida; SEC. EXEC.
26 PROVISÓRIA – Sra. Pomy Yara; CEDAE – Sra. Ceres Santa Rosa; RIO ÁGUAS – Sr.
27 Antônio Humberto Porto Gomes; INSTITUTO TERRAZUL – Sra. Alessandra Chacon.
28 A 1ª Reunião Extraordinária teve a seguinte pauta programada: **Aprovação do**
29 **Estatuto da Entidade Delegatária;** O Diretor Geral do CBH-BG, Sr. Carlos Alberto
30 Muniz iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentou para o
31 plenário a proposta do Estatuto da Associação Delegatária do CBH-BG e perguntou se
32 todos os presentes receberam o Estatuto, todos confirmaram o recebimento do
33 documento. Em seguida o Sr. Carlos Alberto Muniz disse que a proposta de



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAIÁ DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

34 encaminhamento da mesa Diretora é a aprovação do Estatuto, e perguntou se algum
35 membro teria uma posição em contrário à proposta encaminhada pela mesa diretora.
36 Não havendo nenhuma manifestação em contrário o Sr. Muniz passou a palavra para
37 a Coordenadora da CTIL Sr^a Ninon Machado para relatar a matéria. Com a palavra, a
38 Sr.^a Ninon disse que o documento foi elaborado pela CTIL, e o mesmo foi
39 encaminhado para que os membros da Plenária pudessem fazer contribuições e disse
40 que a Sr.^a Livia Soalheiro, advogada do INEA, realizou a consolidação final do
41 documento. Com a palavra a Sr.^a Livia apresentou para os membros as alterações
42 mais importantes sugeridas pelo INEA e também pela Federação Nacional dos
43 Trabalhadores em Transportes Aquaviários: proposta de alteração Artigo 11 parágrafo
44 sete – “O quórum mínimo para destituir qualquer dos membros do Conselho de
45 Associados e do Conselho Fiscal é de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia
46 Geral.” Artigo 13 – “O Conselho de Associados será composto por 5 (cinco) membros,
47 representantes das instituições associadas, eleitos pela Assembleia Geral.” Parágrafo
48 Primeiro – “O mandato dos membros do Conselho de Associados será de três anos,
49 podendo ser reconduzido uma única vez, sendo que no primeiro mandato haverá
50 conselheiros com mandato de três anos, dois anos e um ano.” Após alguns debates o
51 Sr. Carlos Alberto Muniz colocou em votação a proposta do Artigo 13 - Parágrafo
52 primeiro “O mandato dos membros do Conselho de Associados será de três anos,
53 podendo ser reconduzido uma única vez, sendo que no primeiro mandato haverá
54 conselheiros com mandato de três anos, dois anos e um ano”. Por 12 (doze) votos a
55 favor e, 09 (nove) contra 2 e duas abstenções, a proposta foi aprovada. Artigo 13,
56 Parágrafo Quarto – “No caso de vacância de cargo no Conselho de Associados, o seu
57 Presidente dará ciência aos Associados e convocará, imediatamente, Assembleia
58 Geral para eleição de novo membro, que deverá complementar o mandato do
59 anterior”. Parágrafo Quinto – “Os membros do Conselho de Associados que quiserem
60 assumir o cargo de diretor deverão se desligar do Conselho, no mínimo 6 (seis) meses
61 antes da ocupação do cargo de Diretor”. A Sr^a Ninon Machado solicitou a correção no
62 artigo 32, pois o nome do cartório responsável por essas questões é cartório de
63 registro de pessoas jurídicas. Sr^a Livia Soalheiro disse que a diretoria terá suas regras
64 de funcionamento e composição estipuladas no regimento interno desta associação e
65 disse que essas foram as principais sugestões do INEA para o Estatuto da Associação
66 Delegatária. Sr. Carlos Alberto Muniz perguntou a todos os presentes se alguém tinha
67 mais algum questionamento. A Sr.^a Dora Negreiros disse que os órgãos públicos não



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

68 repassam recursos para Associações quando se tem uma diretoria remunerada e
69 sugeriu a inclusão de artigo com essa questão claramente definida. Sr. Carlos Alberto
70 Muniz informou que a diretoria não é remunerada com base na legislação vigente. Sr.
71 Eduardo Bessa solicitou inclusão no estatuto referencia a Lei que rege as OSCIPS,
72 pois no seu entendimento traria mais ordenamento jurídico para a associação e
73 sugeriu que no parágrafo quarto a palavra "interessada" fosse substituída por
74 "interesse". Após alguns debates, o Sr. Muniz colocou em votação a proposta de
75 incluir no estatuto referencia a Lei das OCIPS. Por 22 (vinte e dois). Colocada em
76 votação a proposta não foi aprovada. Com a palavra a Sr.^a Ninon Machado disse que
77 o momento é um marco importante para a gestão das águas do Comitê da Baía de
78 Guanabara, e espera que Entidade Delegatária mude para melhor a gestão na região
79 hidrográfica. Com a palavra o Diretor Geral, Sr. Carlos Alberto Muniz colocou o
80 Estatuto em votação. O Estatuto foi aprovado por unanimidade. O Diretor Geral
81 convocou a diretoria a proceder as ações necessárias para formação da entidade
82 delegatária. Com a palavra o Sr. Carlos Alberto Muniz deu por encerrada a reunião e
83 não havendo mais nada a tratar, a presente ATA foi lavrada pelo Diretor Secretário, e
84 que será assinada pelo Diretor Geral do Comitê das Bacias Hidrográficas da Baía de
85 Guanabara.

86

87

ATA aprovada em 27 de setembro de 2012.

88

89

Carlos Alberto Muniz
Diretor Geral CBH- BG

José Carlos Perrout
Diretor Secretário

90